



DECRETO Nº 77/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nova composição da Comissão permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a nova composição da Comissão permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do Município de Alcinópolis-MS, criada através do **Decreto nº 41/2017, de 06 de junho de 2017**;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos integrantes da Comissão permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do Município de Alcinópolis-MS, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto:

Titular: Jesus Aparecido de Lima

Suplente: Mariana Socorro dos Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças:

Titular: Ruither da Cunha Luciano

Suplente: Juciléia Gomes de Aquino

III – Representantes da Assessoria Jurídica

Titular: Cleidomar Furtado de Lima

Suplente: João Eduardo Baida

IV – Representantes de Professores

Titular: Nara Simone Silva Carneiro

Suplente: Arionilda Alves Barbosa



V – Representantes de Monitores

Titular: Eliane Moraes de Jesus

Suplente: Laura Pereira Fontoura

VI - Representantes de Especialistas

Titular: Lilian Flávia Müller

Suplente: Irlene Coelho Oliveira Vicente

VII – Representantes dos Profissionais Administrativos das Unidades Escolares da rede municipal de Ensino

Titular: Mareide Furquim Rocha

Suplente: Iracema de Souza Santos Cunegundes

VIII – Representantes do órgão de classe

Titular: Eva de Carvalho Neto Souza

Suplente: Monica Amorim de Brito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do **Decreto nº 41/2017, de 06 de junho de 2017.**

Alcinópolis/MS, 05 de novembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal